



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 614/2011

Concede Adicional de Insalubridade ao servidor **WILSON THEODORO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **WILSON THEODORO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.560.993-8-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 791.403.209-20, nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Servente de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e § 2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19 de novembro de 2007, a contar de 01 de março de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de maio de 2011.

MOACIR/SILVA



PUBLICADO NO UPUARANA ILUSTRADO
DE 07/ maio / 20 11
DE N.º 9. 171
UPUARANA, 09/ 05 / 20 11
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO